

Protocolo de Segurança do Paciente



Protocolo de Identificação do Paciente Meta 01



Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente Gerência de Risco – GERIS – HRG





Número do Documento:

01.2016

Responsável pela Elaboração em 20.04.2016:

Rayanne Cristina Araújo Balbino Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente HRG

Revisores:

Responsável	Suely Ferreira da Silva				
	R2 de Enfermagem em				
Cargo	Centro Cirúrgico				
Matrícula	1674681-3				
Data	17.08.2017				

	Daniella Guedes Santana				
Responsável	Lima Pereira				
Cargo	Enfermeira- NQSP/HRG				
Matrícula	1682748-1				
Data	04.07.2018				

Responsável	Rodrigo de C. Ribeiro			
Cargo	Enfermeiro- NGINT/HRG			
Matrícula	1440885-6			
Data	31.07.2019			

Responsável	Daniel Sued Campos Barbosa				
	Estagiário NQSP-HRG				
Cargo	Douglailo 11Qor 1110				
Matrícula	IB42677				
Data	09.01.2020				

Responsáveis pela Aprovação:

- 1. Diretoria do Hospital Regional do Gama
- 2. Gerência de Enfermagem





1. OBJETIVOS

- Padronizar o processo de identificação de pacientes ao qual se destina o atendimento;
- Reduzir falhas por ausência de identificação;
- Prestando o cuidado seguro ao paciente certo.

2. ABRANGÊNCIA

Essa rotina se aplica a todos os setores do Hospital Regional do Gama, onde são atendidos pacientes que procuram atendimento neste nosocômio.

3. COMPETÊNCIA

Diretoria do Hospital Regional do Gama, Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente e Gerência de enfermagem.

4. DEFINIÇÃO

Segundo o Ministério da Saúde, erros de identificação do paciente podem ocorrer, desde a admissão até a alta do serviço.

A identificação correta do paciente está prevista na Lei nº 10.241, de 17 de março de 1999, que dispõe sobre os direitos do paciente e prevê que o paciente tem direito de ser identificado e tratado pelo seu nome e sobrenome. Não devendo ser identificado somente por número ou código, sendo de suma importância para garantir a segurança do processo assistencial. Sendo esta ação o ponto de partida para a correta execução das diversas etapas no processo de segurança do paciente em nossa Instituição. Em qualquer situação, mesmo naquelas em que o paciente não pode responder por si mesmo, a identificação deve ocorrer, para garantir o atendimento correto para a pessoa correta.

O processo de identificação do paciente deve ser capaz de identifica-lo corretamente como sendo a pessoa para a qual se destina o serviço (medicamentos, sangue ou hemoderivados, exames, cirurgias e tratamentos).

De acordo com o Ministério da Saúde, o processo de identificação exige pelo menos dois diferentes parâmetros, tais como nome completo, número de registro do SES (prontuário eletrônico) e data de nascimento.





Dessa forma, em nossa instituição o processo de identificação do paciente inclui: nome completo, data de nascimento e número de registro do SES (prontuário eletrônico), garantindo que o cuidado seja realizado no indivíduo certo.

A identificação acontece no momento da admissão (internação, ambulatórios e Pronto-Atendimento), por meio de pulseira na cor branca e placa beira leito nos casos do paciente internado. A verificação prévia das informações contidas na pulseira funciona como barreira de segurança contribuindo para redução dos eventos adversos.

5. EXIGÊNCIA

Confirmar a identificação do paciente antes do cuidado:

• A confirmação da identificação do paciente será realizada antes do cuidado. Inclui a orientação da administração de medicamentos, do sangue e de hemoderivados, da coleta de material para exame, da entrega da dieta e da realização de procedimentos invasivos.

Pacientes Urgência e Emergência:

- Todo o paciente deverá ser identificado no ato da avaliação para classificação de risco (gravidade);
- Logo após a sinalização da classificação de risco, deverá ser identificado com nome completo e data de nascimento na pulseira.
- Essa informação deve permanecer durante todo o tempo que paciente estiver submetido ao cuidado.







Pacientes internados:

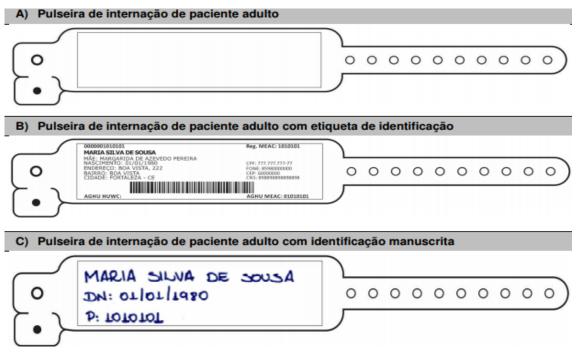
- Todo paciente internado deve estar portando a pulseira branca com nome completo, data de nascimento e número de registro do SES;
- Os registros devem ser feitos de forma legível com caneta esferográfica;
- A sequência de membros para colocação das pulseiras deverá ser iniciada pelo membro superior direito, seguido do esquerdo, a seguir para o membro inferior esquerdo e membro inferior direito, de acordo com cada caso;
- Registrar no prontuário do paciente o membro onde foi colocado a pulseira de identificação, caso a colocação da pulseira, ocorra em outro membro;
- Caso ocorra a retirada da pulseira, o profissional deverá justificá-la em prontuário, em seguida apontar em que membro a colocou a nova pulseira;
- Casos clínicos que impossibilitem a colocação da pulseira, ex: anasarca, o setor deverá





confeccionar pulseira de esparadrapo para identificação do paciente.

- A pulseira deve ser checada antes de qualquer atendimento ou procedimento, garantindo que aquele é o paciente para o qual se destina o serviço.
- Nos casos em que a identidade do paciente não esteja disponível na admissão e quando não houver a informação do nome completo ou data de nascimento, o profissional deverá utilizar como identificadores provisórios (aos pacientes não identificados) a DATA DE ADMISSÃO, o SEXO (HOMEM ou MULHER) e Raça (branco, negro, indígena, mestiço e amarelo), que serão escritos de forma legível com caneta esferográfica na pulseira de identificação do paciente. Providenciar identificação no setor responsável (serviço social).



Pacientes Externos

- Todos os pacientes externos serão identificados pelo serviço de segurança e usarão uma etiqueta adesiva específica: PACIENTE
- Todo paciente deve ser orientado a trazer o cartão do SUS e/ou documento de identificação, os quais deverão ser checados antes de qualquer atendimento ou procedimento;
- Os pacientes que estão agendados em consultas ambulatoriais a equipe fica com o documento de identidade onde só é devolvido no ato do atendimento para ter novamente a identificação correta, isso também vale paciente que virão para coletas de sangue, exame de imagem e procedimentos.

Critério de exclusão para uso da pulseira:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES



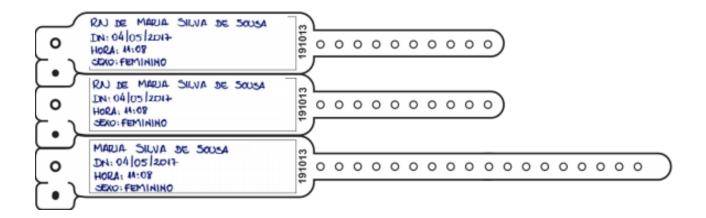
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE SUL - SRSSU

Pacientes que venham a Instituição realizar consultas ambulatoriais e não internados.

Pacientes Recém-Nascidos:

A identificação do recém-nascido requer cuidados adicionais. A pulseira de identificação deve conter, no mínimo:

- 1. Rn de (nome da mãe);
- 2. Data do nascimento;
- 3. Hora do parto;
- 4. Sexo do bebê:
- 5. Número de registro do SES/DF.
 - Os recém-nascidos deverão receber uma pulseira de identificação branca com o mesmo número de série da mãe, contendo nome da mãe e número de registro do SES da mãe. Assim uma pulseira ficará com a mãe e a outra com o recém-nascido;
 - A pulseira deve ser colocada no recém-nascido imediatamente após o nascimento com o acompanhamento da parturiente ou do acompanhante;
 - Em recém-nascidos gemelares, deverá ser acrescentado a ordem de nascimento representado por número romano;
 - A mãe dos gemelares ficará com a mesma pulseira referente ao recém-nascido.



- Na eventualidade de transferência do recém-nascido desacompanhado da mãe, não se devem retirar as pulseiras até a recepção no hospital de destino. Sempre anotar a numeração do par de pulseiras no prontuário da mãe e do bebê e em relatórios de transferência.
- Na ocorrência em que uma das pulseiras do binômio caia ou fique ilegível deverão ser providenciadas outras pulseiras imediatamente para o binômio mãe e filho (s). A confirmação da



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES



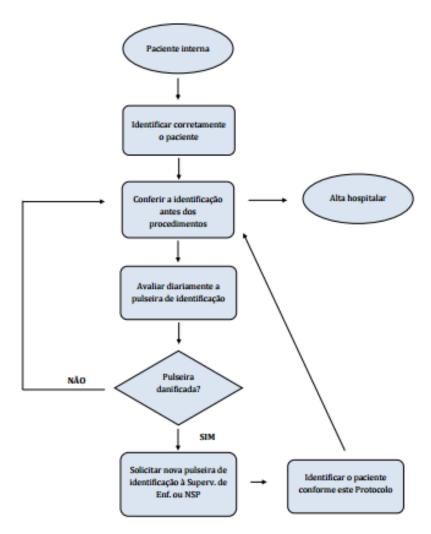
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE SUL - SRSSU

informação contida na pulseira do recém-nascido e na pulseira da mãe deve ocorrer em todo o momento que o recém-nascido for entregue à mãe ou responsável legal (em caso de impossibilidade da mãe).

- Na hipótese em que a mãe não esteja internada, deverá ser solicitado documento que comprove o nome da mãe e deverá ser realizada a confirmação com os dados existentes na pulseira do recém-nascido.
- Em casos de internação prolongada, após o registro de nascimento da criança, a identificação da pulseira e do prontuário deverão ser atualizadas, mantendo o nome civil + "RN de __" entre parênteses.
- Registrar no prontuário perda e/ou troca da pulseira de identificação.

6. FLUXOGRAMA

Quadro 1: Fluxograma Admissão do Paciente







7. DESCRIÇÃO DA ROTINA

Responsabilidade e deveres na identificação do paciente

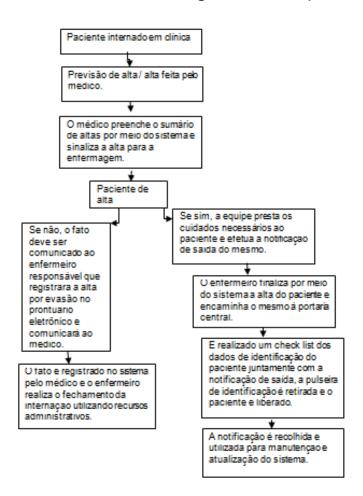
- 1. É responsabilidade do enfermeiro da Emergência a identificação de todos os pacientes, por meio da colocação de placa de identificação, e, esta deverá permanecer durante todo o período em que o paciente permanecer internado no Pronto Socorro.
- 2. É responsabilidade do setor que gerencia internações e altas a abertura do processo de identificação e encaminhar para o centro cirúrgico que se submeterão à cirurgia eletiva. No centro cirúrgico o paciente será admitido e receberá a pulseira de identificação;
- 3. É responsabilidade de todos os profissionais da assistência o envolvimento e comprometimento com o processo de identificação do paciente, seja recolocando outra pulseira, caso seja retirada ou se torne ilegível, ou avisando à equipe de enfermagem para que faça a substituição da pulseira;
- 4. Pacientes internados nas unidades de internação e UTI, é de responsabilidade da equipe de enfermagem a conferência da placa de identificação e da pulseira;
- 5. É responsabilidade da equipe multiprofissional conhecer e cumprir esta rotina, assim como, de suas respectivas lideranças de fazer cumprir, orientando seus membros quanto à exigência da dupla identificação (pulseira e placa) e checagem prévia para cada atendimento ou procedimento;
- 6. É responsabilidade do vigilante da portaria a conferência da liberação de alta e a retirada da pulseira dos pacientes ao saírem do hospital após a alta.

Quadro 2 : Fluxograma de alta – **SEI 00060-00041612/2019-57**





Fluxograma de Alta Hospitalar



DESCRIÇÃO DA ROTINA

- 1- O paciente recebe a identificação assim que admitido na unidade de internação com a pulseira contendo dados como seu nome completo e data de nascimento, no setor é feita a identificação beira leito com o nome do paciente, data de internação, data de nascimento, número do leito e enfermaria;
- 2- O médico plantonista passa a visita na enfermaria e define as altas;
- 3- O médico preenche o sumário de altas no sistema e informa a alta para a enfermagem;
- 4- Paciente de alta hospitalar, a equipe presta os devidos cuidados ao paciente e elabora a notificação de saída;
- 5- Finaliza-se no sistema pelo enfermeiro a alta do paciente encaminhando-o a portaria central;
- 6- Realiza-se o check list de todos os dados de identificação do paciente juntamente com a notificação de saída, retirando a pulseira de identificação e liberando-o da unidade;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES



SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE SUL - SRSSU

7- A notificação de saída é recolhida para atualização do sistema e manutenção do mesmo;

Fluxograma para óbitos

- 8- Quando o paciente não recebe a alta pelo médico, o fato é comunicado ao enfermeiro responsável pela enfermaria que deverá registrar a alta por evasão no prontuário eletrônico comunicando ao médico posteriormente;
- 9- Com o registro é efetuado no sistema pelo médico, o enfermeiro realiza o fechamento da internação.

Quadro 3: Fluxograma de óbitos

Paciente internado em UTI Paciente internado em caso adulto e U II Neo de Morte encetalica Constatação do óbito feita pelo Constatação da morte médico e descrita na evolução encefálica felta pelo médico e clínica e no prontuário. Informada no sistema; solicitar a presença dos familiares para Informar a ocorrencia. Emissão de aviso do óbito em duas vias, contendo etiqueta e Emitir o aviso de óbito via identificação do paciente para o SVO. sistema Tack Care, preencher devidamente todos os campos solicitados especificando quanto a morte encefálica Anotar no aviso de óbito se ocorrida. será solicitada ou não a necropsia do paciente Emitir no sistema Tack Care em seu devido tempo a mudança de condição do Preparar e identificar o corpo. paciente e informar a parada dos sinais vitais. Solicitar o transporte do corpo O setor de controle de leitos para a câmara fria do setor da deve disponibilizar após a anatomia patológica da certificação da morte Instituição. encefálica, a documentação de acordo com o destino do corpo para demais providências, e ao Levar ao setor de anatomia receber os dados referentes a patológica o pedido de mudança de condição do necropsia devidamente paciente quanto a parada dos preenchida, anexado ao termo sinals vitals deve notificar os de autorização de necropsia familiares e solicitar a remoção com a assinatura do familiar, do corpo. as três vias da declaração de óbito, e o prontuário do paciente. Conferir toda a documentação do prontuârio do paciente é encaminhar para o setor de controle de l'eltos.

DESCRIÇÃO DA ROTINA

- 1- É realizada a constatação do óbito pelo médico plantonista do setor, sendo descrita no prontuário do paciente e na evolução;
- 2- É feita a emissão do aviso de óbito em duas vias com etiqueta de identificação do paciente para





o S.V.O;

- 3- Anotar no aviso de óbito se há ou não a solicitação para a realização de necropsia do paciente;
- 4- Preparar e identificar o corpo do paciente;
- 5- Solicitar o transporte do corpo do paciente para o setor de anatomia patológica da instituição;
- 6- Levar ao setor de anatomia patológica a solicitação de necropsia devidamente preenchida e anexada o termo de autorização para a realização do procedimento assinada pelo familiar e as três vias de declaração de óbito juntamente com o prontuário do paciente;
- 7- Quando há morte encefálica, o médico atesta o óbito e solicita a presença do familiar para informar o ocorrido;
- 8- Emitir o aviso de óbito via sistema Tack Care preenchendo-o devidamente especificando a morte encefálica;
- 9- Informar no sistema em seu tempo a mudança de condição do paciente bem como a parada de seus sinais vitais;
- 10-Após a confirmação da morte o setor de controle de leitos disponibiliza a documentação de acordo com o destino do corpo para que sejam tomadas as devidas providências;
- 11-É feita a notificação do ocorrido aos familiares e solicitada a remoção do corpo.

A identificação do paciente começa deste o ato da confecção da Guia de Atendimento de Emergência (GAE), na admissão e/ou qualquer momento da internação do paciente pelo servidor.

Em paciente transgênero, o Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016 regulamenta que o "nome social" do (a) paciente deve aparecer em destaque e acompanhado do nome civil, que será utilizado apenas para fins administrativos internos. Assim, recomenda-se que a pulseira deverá conter as seguintes informações: nome social, nome civil, data de nascimento e número de registro do SES.

Os profissionais responsáveis pelo cuidado deverão perguntar o nome ao paciente/acompanhante e CONFERIR as informações contidas na PULSEIRA DO PACIENTE com o CUIDADO PRESCRITO, ou com a ROTULAGEM DO MATERIAL QUE SERÁ UTILIZADO, nos seguintes momentos:

- Antes de administração de medicamentos;
- Antes da administração de sangue e hemoderivados;
- Antes da coleta de materiais para exame;
- Antes da administração da dieta enteral e parenteral;
- Antes da entrega de dieta oral;
- Antes da realização de procedimentos.





8. MODELO DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO BEIRA – LEITO (Anexo 1)

Na beira leito deverá ser utilizado identificador, que permita visualização de todas as informações pertinentes ao paciente (Modelo de placa de Identificação), lembrando que nas transferências de unidade e leito deverá ser utilizada, garantido a segurança de identificação do paciente.

9. NOTIFICAÇÃO

Todos os incidentes envolvendo identificação incorreta devem ser notificados pelos pacientes e ou profissionais de saúde. A ficha de Notificação de Eventos Adverso/ Incidentes deve ser distribuída pelo Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente. Esta ficha deve estar disponível na Unidade de Internação em que o paciente estiver. A Notificação não tem caráter punitivo e deverá ser preenchida sem identificar o sujeito responsável em preenche-la.

10. INDICADORES

- Número de eventos adversos devido as falhas na identificação dos pacientes;
- Proporção de pacientes com pulseiras padronizadas entre os pacientes atendidos pela instituição.





11. REFERÊNCIAS

- PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES. Protocolo do Programa Nacional de Segurança do Paciente. Disponível em http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2013/Mai/06/protocolos_CP_n6_2013. Acesso em: 12fev. 2014
- PROTOCOLO DO PACIENTE: IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO. Disponível em: http://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/04/4.-Seguranca-do-Paciente-identificacao-do-usuario.pdf. Acessado em 31/07/2018
- Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Citado na lei: DECRETO Nº 8.727, DE 28 DE ABRIL DE 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2016/Decreto/D8727.htm.





Anexo 1: Modelo de identificação do leito

Hospital Regional do Gama - DF

SETOR:	CENTRO (OBSTÉTRIC	O PAS	SSAGEM:_				
N° SES:_								
TIPO DE PAR	RTO: ()	NORMAL () CESAR	RIANA () Fórceps			
ANESTESIA:	ANESTESIA:							
DATA DE NASC.:		DATA DE ADMISS	sio.	PROCEDÊN	ICTA:			
				TROCEDEN	CIA.			
	<i>'</i>				J			
			$\overline{}$					
()	() ()	()	()			
RISCO DE QUED		ノ	O DE TEV	\bigcup				
RISCO DE QUED	A RISCO DI	ELPP RISC	O DE TEV	ALERGIA	PRECAUÇÃO			
SETOR: (CENTRO	Hospital Region						
SETUR: 0	LENTKU	CIKUKGI	CO PAS	SAGEM:				
NOME:								
Nº SES:								
					1			
ANESTES								
ANESTES	PIAi							
DATA DE NASC.:		DATA DE ADMISS	SÃO:	PROCEDÊN	CIA:			
	/		<i>J</i>					
	_							
()	()	()	()) ()			
RISCO DE QUEDA	RISCO DE LPP	RISCO DE TEV	ALERGIA	BRONCOASPIR	AÇÃO ISOLAMENTO			



RISCO DE QUEDA

RISCO DE LPP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE SUL - SRSSU



Hospital Regional do Gama - DF

##